



Protocolo: 00326/2024-1

## Portaria de Pessoal Nº 94, de 27 de fevereiro de 2024.

### Concessão de adicional de tempo de serviço a servidora

O SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 2, de 4 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 5 de janeiro de 2024, e

Considerando o que consta no Protocolo 326/2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IOHANNA MOURA VEIGA**, matrícula 204.072, ocupante do cargo em comissão de assessor de nível superior de gabinete, o Adicional de Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) de acordo com o art. 106 da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de janeiro de 1994, referente ao quinquênio de 16/2/2017 a 15/2/2022, suspenso o período 28/5/2020 a 31/12/2021 pela Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, retomando a contagem a partir de 1/1/2022 até 15/9/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15/9/2023.

**FABIANO VALLE BARROS**

**Secretário-geral administrativo e financeiro**

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 2,  
publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 5 de janeiro de 2024.